



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 11

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS E EXPEDIENTE – REF. A.5

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de direito da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- Vogais: Sílvia Catarina da Silva Mendes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira; e Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: --

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

POSICÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	787	Rita Maria Nogueira Batista	17,00 valores
2.º	258	Sandra Margarida Ferreira Carvalho	16,56 valores
3.º	756	Sandra Filipa Martins Oliveira	15,80 valores
4.º	870	Marta Elisabete Silva Bastos	15,16 valores
5.º	784	Sandra Paula da Conceição de Almeida	12,84 valores

----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----
 ----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

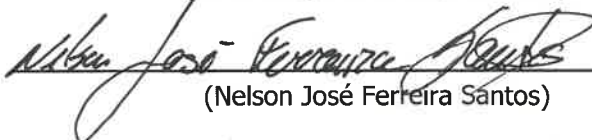


(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS



(Sílvia Catarina da Silva Mendes)



(Nelson José Ferreira Santos)